

Proteção será abrangente

O projeto também garante meios financeiros e institucionais, que serão utilizados para o abastecimento d'água à população, a proteção das águas contra ações que possam comprometer o seu uso atual e futuro, a defesa contra acidentes que provoquem poluição das mesmas, o desenvolvimento de programas permanentes de conservação e proteção das águas superficiais e subterrâneas contra poluição e superexploração e, finalmente, para a prevenção da erosão do solo nas áreas rurais.

Também estão previstas ações integradas nas bacias hidrográficas para o tratamento de efluentes, esgotos urbanos, industriais e outros, antes do lançamento dos mesmos nas águas, e programas conjuntos com os municípios da região do Entorno mediante convênios de mútua cooperação, assistência técnica e econômico-financeira, visando, entre outras coisas, do



Roure é co-autor do projeto

combate e prevenção das inundações e da erosão, à racionalização do uso das águas.

Será considerado infração às normas de utilização dos recursos hídricos superficiais e subterrâneos utilizá-los sem outorga do direito de uso, implantar qualquer empreendimento que implique em alterações no regime, quantidade ou qualidade dos mesmos, sem autorização do órgão gestor; perfurar poços sem a devida autorização; fraudar as medições dos volumes de água captados ou infringir normas estabelecidas no regulamento da lei.